



**RESOLUÇÃO N.º 057/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 09/07/2025.

**Aprova o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação n.º 01.25.0272.00 entre a FINEP e a UEM.**

**Marta Satiko Kira Peron,**  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 23.930.035-9**;  
considerando a o Termo de Convênio n.º 01.25.0272.00;  
considerando o Parecer n.º 190/2025-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação n.º 01.25.0272.00 -FINEP, entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, para a execução do Projeto intitulado **Parque da Ciência “Coelstum Scientiae”: Praça do Céu e Planetário “Prof. Carlos Alfredo Arguello”**, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do instrumento, tendo como coordenador Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2025.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/07/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**